



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 24
47

ATA N.º 3.132

Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em onze de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.130 de Sessão Ordinária e da Ata n.º 3.131 de Sessão Extraordinária; Ofício n.º 4.213/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 351/2024 para deliberação em sessão extraordinária; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para a 12.º Sessão Especial de Interiorização – Assembleia Itinerante – “Expo Telêmaco 2024”, no dia vinte de março; Expediente do Presidente da Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares em resposta ao Ofício n.º 33/2024; Expediente da Capela São José, do Rio D’Areia de Baixo, solicitando doação para a festa que será realizada no próximo dia dezessete de março; Projeto de Lei n.º 351/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo adquirir e distribuir chocolate tipo “bombom”, em comemoração à Páscoa e dá outras providências; Indicação n.º 07/24, de autoria do Vereador Emerson, indicando ao Prefeito o conserto do caminhão responsável pela manutenção das fossas em nosso Município; Indicação n.º 08/24, de autoria do Vereador Emerson, indicando ao Prefeito a finalização da construção de calçadas no Distrito de Guaraúna. Na Ordem do Dia foi aprovado em segunda discussão e votação, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 345/2024, de súmula: Denomina via pública e dá outras providências. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 350/2024, de súmula: Revoga a Lei n.º 1.502 de 28 de junho de 2011, cria os componentes do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorários exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se o Vereador José Damião. O Projeto de Lei n.º 350/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Na sequência, foram deliberadas as Indicações. Na discussão da Indicação n.º 07/24 manifestaram-se os Vereadores Emerson, José Damião, Marcelo e Carlos. A Indicação n.º 07/24 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 08/24 manifestaram-se os Vereadores Emerson e Marcelo. A Indicação n.º 08/24 foi aprovada por

Emerson Vidal dos Santos
Gerônimo Tasiar
José Carlos Damião Portela Sobrinho
Edson Ror
Carlos Alberto Gorte
Marcelo Acordi
Inês Aparecida Ferreira
José Carlos Salapata
Cláudio de Souza
Cláudio de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

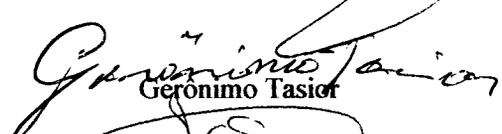
FL. 25

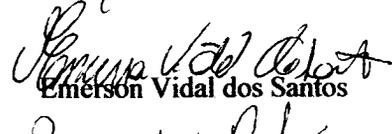
unanimidade de votos em única discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveram a Vereadora Inês e os Vereadores Emerson e Marcelo. A Vereadora Inês falou sobre os cachorros de rua, assunto muito discutido nos grupos no último fim de semana, e também comentou sobre a limpeza na cidade. O Vereador Emerson falou que está havendo cobrança em relação a coleta do lixo e reciclados, que se inteirou e repassou o que vem ocorrendo. Falou que é cobrado sobre a limpeza em Guaraúna, e que faz sua parte solicitando os serviços necessários e cobrando dos secretários. O Vereador Marcelo comentou que desde o mandato anterior tem buscado solução para a questão dos cães de rua e citou o que foi conseguido realizar. Sobre a limpeza pública disse que defende a terceirização de uma parte, pelo menos na época do verão. Mencionou a viagem para Brasília e que conseguiram na pasta do Senado algumas emendas e repassou que havia recebido ligação do assessor do Senador Oriovisto Guimarães informando que já estava aberto para cadastro no programa oficial das emendas do Senado o que foi solicitado. Falou sobre os recursos que virão e que já tinha comunicado os responsáveis para fazer o cadastro. Agradeceu o empenho dos colegas Vereadores e agradeceu ao Gabinete do Senador Oriovisto Guimarães e seus funcionários, principalmente ao Manoel, que é Chefe de Gabinete e assessor. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza

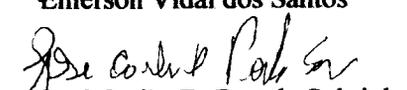
AUSENTE NA VOTAÇÃO
Marcelo Acordi

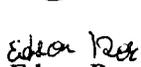

Gerônimo Tasio


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror